



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 235/2015**

Maringá, 16 de março de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.738/2014, que determina a instalação de equipamentos de conexão com o Sistema de Posicionamento Global – GPS (*Global Positioning System*) – nos veículos do transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Maringá, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento da referida lei, especificamente em relação ao seu artigo 2.º, com a implantação dos aplicativos previstos no mencionado dispositivo.

Destaca-se que os aplicativos já implantados pela empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda. permitem apenas a identificação das linhas de ônibus disponíveis no Município, mas não o rastreamento e acompanhamento dos ônibus, conforme previsto no art. 2.º da norma em questão.

Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Flávio Vicente.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Marcelo Gonçalves Vicente**, Vereador, em 10/04/2015, às 14:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0005539** e o código CRC **176446A8**.